

ANEXO II
ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOQUIM
DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

BANCO: BRASIL - BANESE - CEF
Agência Bancária: 835-4 - 003 - 4477
Contas Bancárias: 51.002-5 - 51.001-7 - 300.196-2 - 300.234-9 - 56-0

PERÍODO: **MARÇO/2019**

Valores em R\$
251.431,11

SALDO DISPONÍVEL NO FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, NA CONTA BANCÁRIA, CONFORME REGISTRO CONTÁBIL

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	VALOR
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	78.789,61
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	66.410,30
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	9.553,60
Imposto sobre Serviços de qualquer Natureza - ISS	43.801,83
Cota -Parte do FPM	1.567.701,24
Cota-Parte do ITR	12,27
Cota-Parte do IPI-Exportação	276,27
Transferências Financeira-Desoneração (LC nº. 87/96)	0,00
Cota-Parte do ICMS	429.274,79
Cota-Parte do IPVA	109.912,32
Compensações Finan. Provenientes de Imposto e Transf. Constitucionais	0,00
Multas e Juros de Mora do IPTU	0,00
Multas e Juros de Mora do ITBI	0,00
Multas e Juros de Mora do ISS	0,00
Dívida Ativa do IPTU	1.619,99
Dívida Ativa do ITBI	0,00
Dívida Ativa do ISS	114,02
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ITBI	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS	0,00
TOTAL GERAL (I)	(A) 2.307.466,24

DESPESAS CONSIDERADAS NA APURAÇÃO	LIQUIDADAS E PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		PROCESSADOS (a)	NÃO PROCESSADOS (b)
Despesas Correntes	384.017,14	-	-
Pessoal e Encargos Sociais ⁽¹⁾	363.410,71	-	-
Juros Encargos da Dívida	-	-	-
Outras Despesas Correntes	20.606,43	-	-
Despesas de Capital	-	-	-
Investimento	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
TOTAL GERAL (II)	384.017,14	-	-
Disponibilidades de caixa ao final do exercício, já deduzidos dos restos a pagar de exercícios anteriores (III)			
Restos a Pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira ⁽²⁾ (IV=(II,II _b) - III)			
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS (V=II-IV)			384.017,14

PERCENTUAL DA RECEITA ARRECADADA DE IMPOSTOS, APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (15%)	%
Percentual aplicado no período (V/I) x 100	16,64

CONTROLES DOS RESTOS A PAGAR RELACIONADOS COM AS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
Valor Contábil das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20º desta Resolução, no Final do exercício (a)	
Saldo dos Restos a Pagar inscritos em anos anteriores (b)	
Valor das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20º, para fins de apuração do item II e III do artigo 11º, desta resolução (c = a - b)	
Cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores ⁽³⁾	

OBSERVAÇÃO

⁽¹⁾ Valores deduzidos das despesas com Inativos e Pensionistas

⁽²⁾ Os restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira é quando o valor inscritos em restos a pagar for maior que as disponibilidades de caixa.

⁽³⁾ Quando houver cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores, deverá ser aplicado até o termino do exercício seguinte, sem prejuízo do percentual

Boquim, 29 de Março de 2019

ANA CRUZ DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

JOSÉ VALMIR DOS PASSOS
Téc. Em Contabilidade CRC/SE Nº 4.111

ANEXO II
ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOQUIM
DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

BANCO: BRASIL - BANESE - CEF
 Agência Bancária: 835-4 - 003 - 4477
 Contas Bancárias: 51.002-5 - 300.234-9 - 56-0

PERÍODO: Janeiro à Março/2019

Valores em R\$
251.431,11

SALDO DISPONÍVEL NO FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, NA CONTA BANCÁRIA, CONFORME REGISTRO CONTÁBIL

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	VALOR
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	89.863,03
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	149.287,39
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	40.507,80
Imposto sobre Serviços de qualquer Natureza - ISS	125.725,40
Cota -Parte do FPM	5.567.615,38
Cota-Parte do ITR	369,39
Cota-Parte do IPI-Exportação	910,08
Transferências Financeira-Desoneração (LC nº. 87/96)	0,00
Cota-Parte do ICMS	1.436.400,60
Cota-Parte do IPVA	241.101,99
Compensações Finan. Provenientes de Imposto e Transf. Constitucionais	0,00
Multas e Juros de Mora do IPTU	0,00
Multas e Juros de Mora do ITBI	0,00
Multas e Juros de Mora do ISS	0,00
Dívida Ativa do IPTU	2.689,74
Dívida Ativa do ITBI	0,00
Dívida Ativa do ISS	2.380,69
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ITBI	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS	0,00
TOTAL GERAL (I)	(A) 7.656.851,49

DESPESAS CONSIDERADAS NA APURAÇÃO	LIQUIDADAS E PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		PROCESSADOS (a)	NÃO PROCESSADOS (b)
Despesas Correntes	987.288,80	-	-
Pessoal e Encargos Sociais ⁽¹⁾	932.436,40		
Juros Encargos da Dívida	-		
Outras Despesas Correntes	54.852,40		
Despesas de Capital	-		
Investimento	-		
Inversões Financeiras	-		
Amortização da Dívida	-		
TOTAL GERAL (II)	987.288,80	-	-
Disponibilidades de caixa ao final do exercício, já deduzidos dos restos a pagar de exercícios anteriores (III)			
Restos a Pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira ⁽²⁾ (IV=(II,II _b) - III)			
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS (V=II-IV)			987.288,80

PERCENTUAL DA RECEITA ARRECADADA DE IMPOSTOS, APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (15%)	%
Percentual aplicado no período (V/I) x 100	12,89

CONTROLES DOS RESTOS A PAGAR RELACIONADOS COM AS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
Valor Contábil das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20º desta Resolução, no Final do exercício (a)	-
Saldo dos Restos a Pagar inscritos em anos anteriores (b)	-
Valor das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20º, para fins de apuração do item II e III do artigo 11º, desta resolução (c = a - b)	-
Cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores ⁽³⁾	-

OBSERVAÇÃO

⁽¹⁾ Valores deduzidos das despesas com Inativos e Pensionistas

⁽²⁾ Os restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira é quando o valor inscritos em restos a pagar for maior que as disponibilidades de caixa.

⁽³⁾ Quando houver cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores, deverá ser aplicado até o término do exercício seguinte, sem prejuízo do percentual

Boquim, 29 de Março de 2019

ANA CRUZ DE ANDRADE
 Secretária Municipal de Saúde


 JOSÉ VALMIR DOS PASSOS
 Téc. Em Contabilidade CRC/SE Nº 4.111